



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ADENDO

PREGÃO ELETRÔNICO: **585/2018/DELTA/SUPEL/RO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **0020.049711/2018-81PGE**

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preço para aquisição eventual e futura de equipamentos permanentes (computadores, monitores, Digitalizador (scanners) e TV para monitoramento. COM O ITEM (05) EXCLUSIVO PARA ME/EPP e Equiparados na forma da LC 123/2006.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL através da Comissão Permanente de Licitação – Equipe Delta, nomeada por força da PORTARIA Nº: 16/2019/SUPEL-CI, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019 publicada no DOE no dia 06 de fevereiro de 2019, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o mesmo **SOFREU ALTERAÇÃO NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.**

Assim, os descritivos no Termo de Referência deverão ser lidos conforme disponibilizado abaixo, prevalecendo inalteradas todas as demais cláusulas do edital.

- **ONDE SE LÊ:**

ANEXO I DO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA

1.3.6. Deverá ser compatível com o sistema operacional Windows 7 e 10;

1.11 SOFTWARES, DOCUMENTAÇÃO E GERENCIAMENTO

1.11.2. Deverá acompanhar Microsoft Standard 2019 ou superior, com licença de uso e mídia de instalação.

1.11.3. O sistema operacional deverá ser fornecido no idioma Português BR instalado e em pleno funcionamento, acompanhado de mídias de instalação e/ou recuperação do sistema e de todos os seus drivers (Recovery), além da documentação técnica em português necessária à instalação e operação do equipamento;

1.11.4. Fornecer mídias externas (DVDs) contendo os drivers e o sistema operacional ou a imagem do disco rígido com o sistema operacional e drivers já instalados;

1.11.8. Fornecer mídias externas (DVDs) contendo o recovery para o sistema original de fábrica.

1.12.3. Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers deverão ser compatíveis com os sistemas operacionais Linux, Windows 7 e 10, na distribuição especificada.

2.3.6. Deverá ser compatível com o sistema operacional Windows 7 e 10;

2.11.2. Deverá acompanhar Microsoft Standard 2019 ou superior, com licença de uso e mídia de instalação.

2.11.3. O sistema operacional deverá ser fornecido no idioma Português BR instalado e em pleno funcionamento, acompanhado de mídias de instalação e recuperação do sistema e de todos os seus drivers (Recovery), além da documentação técnica em português necessária à instalação e operação do equipamento;

2.11.4. Fornecer mídias externas (DVDs) contendo os drivers e o sistema operacional ou a imagem do disco rígido com o sistema operacional e drivers já instalados;

2.11.8. Fornecer mídias externas (DVDs) contendo o recovery para o sistema original de fábrica.

2.12.3. Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers deverão ser compatíveis com os sistemas operacionais Linux, Windows 7 e 10, na distribuição especificada.

3. MONITORES

3.1. Tela 100% plana de LED devendo possuir gradações neutras das cores preta ou cinza;

3.2. Tamanho mínimo de 23", proporção 16:9, brilho de 250 cd/m², relação de contraste estático de 1.000:1, 16,2 Milhões de cores;

3.3. Resolução mínima de 1920 X 1080 pixels;

3.4. Conectores de Entrada: 02 (duas) entradas sendo 01 (uma) entrada DVI e 01 (uma) entrada VGA;

3.5. Deverá acompanhar cabos DVI-DVI e VGA-VGA sem adaptadores;

3.6. Deverá acompanhar adaptador para saída Displa5.10 Deverá possuir caixas de som embutidas estéreo;

5.11 Deverá possuir controle remoto;

5.12 Deverá possuir manual de instruções;

5.13 Deverá vir acompanhado de cabo HDMI de 7 metros ou superior;

5.14 Deverá vir acompanhado de adaptador DVI/HDMI (Adaptador DVI FÊMEA - HDMI MACHO);

5.15 Deverá acompanhar suporte articulado para fixação na parede; 2.0 ou Superior;ypport;

3.7. Controle digital de brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal;

3.8. Regulagem de inclinação e altura;

3.9. Deverá acompanhar somente uma base para cada monitor, permitindo a função Pivot (utilização no modo retrato e paisagem, ângulo de 90o) como também inclinação (Tilt) -5/+22o ou mais (Obs, a base deverá ser integrada ao modelo do monitor).

3.10. Possuir certificação de segurança UL ou IEC 60950 emitido por órgão credenciado pelo INMETRO ou similar internacional;

3.11. Deverá ser comprovada a adequação a norma ISO/IEC 61000 ou equivalente;

3.12. Tratamento anti-reflexivo. Não sendo aceita a solução glare (brilhante ou polida) ou adesivos antireflexivos;

3.13. Fonte de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático;

3.14. Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de 2m (dois metros). Cabos de conexão à rede elétrica deverão seguir o padrão NBR-14136;

3.15. Deverá ser fornecido cabo de conexão à rede elétrica com plugue conforme o padrão NBR-14136.

LEIA-SE:

ANEXO I DO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA

1.3.6. Deverá ser compatível com o sistema operacional Windows 10;

1.11 SOFTWARES, DOCUMENTAÇÃO E GERENCIAMENTO

1.11.2. Deverá acompanhar Microsoft Office Home & Business 2019 ou superior, com licença de uso e mídia de instalação.

1.11.3. O sistema operacional deverá ser fornecido no idioma Português BR instalado e em pleno funcionamento, acompanhado de mídias ou partição oculta de instalação e/ou recuperação do sistema e de todos os seus drivers (Recovery), além da documentação técnica em português necessária à instalação e operação do equipamento;

- 1.11.4. Fornecer mídias contendo os drivers e o sistema operacional ou a imagem do disco rígido com o sistema operacional e drivers já instalados;
- 1.11.8. Fornecer no mínimo 5 mídias externas (DVDs ou Memória FLASH USB) contendo o recovery para o sistema original de fábrica por lote de computadores.
- 1.12.3. Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers deverão ser compatíveis com os sistemas operacionais Linux e Windows 10, na distribuição especificada.
- 2.3.6. Deverá ser compatível com o sistema operacional Windows 10;
- 2.11.2. Deverá acompanhar Microsoft Office Home & Business 2019 ou superior, com licença de uso e mídia de instalação.
- 2.11.3. O sistema operacional deverá ser fornecido no idioma Português BR instalado e em pleno funcionamento, acompanhado de mídias ou partição oculta de instalação e/ou recuperação do sistema e de todos os seus drivers (Recovery), além da documentação técnica em português necessária à instalação e operação do equipamento;
- 2.11.4. Fornecer mídias contendo os drivers e o sistema operacional ou a imagem do disco rígido com o sistema operacional e drivers já instalados para reinstalação do sistema operacional;
- 2.11.8. Fornecer no mínimo 5 mídias externas (DVDs ou Memória FLASH USB) contendo o recovery para o sistema original de fábrica por lote de computadores.
- 2.12.3. Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers deverão ser compatíveis com os sistemas operacionais Linux e Windows 10, na distribuição especificada.

3. MONITORES

- 3.1. Tela 100% plana de LED devendo possuir gradações neutras das cores preta ou cinza;
- 3.2. Tamanho mínimo de 23", proporção 16:9, brilho de 250 cd/m², relação de contraste estático de 1.000:1, 16,2 Milhões de cores;
- 3.3. Resolução mínima de 1920 X 1080 pixels;
- 3.4. Conectores de Entrada: 02 (duas) entradas sendo 01 (uma) entrada DVI e 01 (uma) entrada VGA;
- 3.5. Deverá acompanhar cabos DVI-DVI e VGA-VGA sem adaptadores;
- 3.6. Deverá acompanhar adaptador para saída Displayport.
- 3.7. Controle digital de brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal;
- 3.8. Regulagem de inclinação e altura;
- 3.9. Deverá acompanhar somente uma base para cada monitor, permitindo a função Pivot (utilização no modo retrato e paisagem, ângulo de 90o) como também inclinação (Tilt) -5/+22o ou mais (Obs, a base deverá ser integrada ao modelo do monitor).
- 3.10. Possuir certificação de segurança UL ou IEC 60950 emitido por órgão credenciado pelo INMETRO ou similar internacional;
- 3.11. Deverá ser comprovada a adequação a norma ISO/IEC 61000 ou equivalente;
- 3.12. Tratamento anti-reflexivo. Não sendo aceita a solução glare (brilhante ou polida) ou adesivos antireflexivos;
- 3.13. Fonte de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático;
- 3.14. Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de 2m (dois metros). Cabos de conexão à rede elétrica deverão seguir o padrão NBR-14136;
- 3.15. Deverá ser fornecido cabo de conexão à rede elétrica com plugue conforme o padrão NBR-14136.

Foi suprimido os itens:

- 1.11.9. Deverá ser acompanhada de opção de downgrade para Windows 7 Professional 64 bits;
- 2.11.9. Deverá ser acompanhada de opção de downgrade para Windows 7 Professional 64 bits;

Fica **reaberto novo prazo** estabelecido, conforme abaixo:

DATA: 26/03/2019 às 09h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio através dos telefones (69) **3212-9265** ou pelo email: delta.supel@gmail.com.

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2019.

RIVELINO MORAES DA FONSECA
Pregoeiro/Substituto-Equipe DELTA
SUPEL/RO - Mat. 3001 32098



Documento assinado eletronicamente por **Rivelino Moraes da Fonseca, Pregoeiro(a)**, em 28/02/2019, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4881914** e o código CRC **C66769A0**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0020.049711/2018-81

SEI nº 4881914